



Entrevista concedida por Jonas Brant – Professor do curso de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília

As perguntas foram elaboradas por Érico Lima de Oliveira, Defensor Público Federal em Belém/PA

1. Como o Professor avalia a atuação da Organização Mundial de Saúde (OMS) no que toca ao diálogo com governos, ONG's e instituições acadêmicas levando-se em consideração o recorte de prevenção de crises de saúde através de recomendações e outros instrumentos? A governança global neste aspecto tem se demonstrado efetiva?

A OMS possui mecanismos interessantes para garantir compartilhamento e coordenação das respostas a emergências em saúde pública. Um exemplo é a GOARN (Global Outbreak Alert and Response Network) que possui representação de ONGs, Universidades entre outros, para estimular uma resposta coordenada entre os diversos atores envolvidos e ainda estabelece rotatividade de representação desses atores.

Ao mesmo tempo que já dispõe de alguns mecanismos, após a epidemia de Ebola no Oeste da África, a OMS está fazendo uma grande reorganização para tentar garantir maior coordenação e velocidade na resposta a emergências em saúde pública. De maneira resumida, ainda essa cedo para avaliar, mas essas mudanças visam incorporar um sistema de comando em operações que garanta princípios de comando e coordenação em respostas complexas e que envolvam

mais atores sociais.

A Governança global, assim como em outros níveis de gestão, tem entre seus desafios garantir abertura e diálogo de maneira democrática e horizontal, se protegendo da influência do capital e das doações “casadas”, doações feitas com destinos específicos e que direcionam o uso do interesse do doador e não necessariamente priorizados pela comunidade.

2. O Estado brasileiro tem sido eficaz em adotar as recomendações da OMS (por exemplo, o Regulamento Sanitário Internacional –RSI)?

A implementação das recomendações da OMS tem criado oportunidade ao Estado brasileiro em ser mais eficaz e eficiente na tomada de decisões.

Nesse sentido, o Brasil é um dos países da América Latina que mais rápido incorporou o RSI e conseguiu incorporar o regulamento os mecanismos internos de gestão para possíveis eventos de importância em saúde pública. Em exemplo é a rede CIEVS (Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde), uma rede de centros de operações de emergência que existe no governo federal, secretarias estaduais e na maioria das grandes cidades brasileiras. Essa rede monitora informações estratégicas e acompanha eventos que

possam vir a representar risco à saúde da comunidade e apoia na coordenação dos atores envolvidos na resposta.(1)

É essa equipe dos CIEVS que monitora os principais indicadores de saúde em cada uma das unidades dessa rede de centro de informações e podem prover aos gestores aquilo que chamamos de inteligência epidemiológica para tomada de decisão estratégica.(2)

3. O Estado brasileiro pode ser responsabilizado internacionalmente por ter criado condições para que epidemias de dengue, zika, febre amarela e outras se alastrem (por exemplo, ausência de saneamento básico) ou por não ter enfrentado tais epidemias em tempo hábil?

O controle das enfermidades transmitidas por vetores não é um desafio somente do nosso país, mas de todo o mundo, principalmente nas regiões tropicais. Um gama fatores de riscos e determinantes em saúde podem ter contribuído para disseminação de epidemias de dengue, zika, febre amarela.

O aumento da circulação de pessoas aliada a precariedade de ações de prevenção e controle contínuo como visitas domiciliares para monitoramento e controle vetores, detecção e notificação de casos suspeitos pela rede de saúde, ausência de saneamento básico,

crescimento desordenado das cidades, escassez de profissionais de saúde e pouco envolvimento da população nas ações de educação e promoção em saúde são exemplos de fatores que podem contribuir para ocorrência dos referidos eventos. Ainda temos como desafio, a extensão do território nacional, diferenças sociais, econômicas e ecológicas que tornam as ações de saúde pública ainda mais complexas, por isso é importante o envolvimento da população, profissionais de saúde, pesquisadores e gestores de saúde para o fortalecimento do nosso sistema de saúde, ou seja, as ações devem ser locais para impactar no global.

Em relação ao tempo de resposta, acho que sim, demoramos para perceber que algo estava diferente, mas assim que detectado o evento, o governo brasileiro seguiu todos os passos propostos e acordados no RSI, garantindo transparência e coordenação da resposta, e inclusive atuando de maneira coordenada com centros de investigação de outros países para que evidências pudessem ser construídas rapidamente. A equipe de investigação e resposta do Ministério da Saúde (EpiSUS) realizou investigações em conjunto com a equipe de investigação e resposta do Centro de Controle de Doenças dos EUA e Secretarias Municipais e Estaduais.

4. Em sua opinião, os atores judiciais (Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público) devem intervir em questões de saúde pública além dos casos individuais ou este assunto deve ficar exclusivamente a cargo das pessoas responsáveis pela confecção das políticas públicas no que se refere ao acesso à saúde?

O Judiciário tem um papel fundamental na estruturação e organização das políticas no país. Assim, é importante para garantir a implementação de políticas de saúde para garantir o acesso à saúde. Esse Poder deve estar cada vez mais próximo da organização e estruturação das diretrizes que regulamentam o sistema de saúde, assim como apoiando gestores e profissionais para que consigam implementá-las e com isso fortalecer as políticas de saúde.

A área de Inteligência Epidemiológica é uma área pouco reconhecida em nosso país que é lembrada somente em momento de epidemia. No en-

tanto, esta é uma área que precisa estar fortalecida a todo momento, pois é ela que pode apoiar com informações e evidências no momento oportuno, monitorando e direcionando ações que minimizem os riscos e o agravamento de situações que podem levar a surtos e epidemias.

É essa área de inteligência que provê aos gestores informações sobre o andamento, nível de implantação, monitoramento das ações, indicadores de desempenho e resultados. Essa mesma área pode, quando estruturada, prover informações à sociedade e aos atores do judiciário.

Parcerias entre os órgãos do Judiciário e Observatórios de saúde com caráter independente, como os hospedados em Universidades e centros de pesquisa, esses podem apoiar na tomada de decisões, corroborando com uma visão alternativa e baseada nas evidências científicas disponíveis.

5. A “reserva do possível” alegada por atores estatais pode ser um obstáculo intransponível a uma maior atuação dos atores judiciais em questões de acesso à saúde?

De maneira alguma, e é exatamente para isso que precisamos de uma área de inteligência epidemiológica forte e combativa, pois, é a partir dessa área que podem surgir propostas para a priorização de agravos e ações para reduzir riscos. Nessa temática, podemos citar exemplos de grandes avanços realizados por nosso país, como a varíola, já erradicada em todo o mundo, poliomielite, raiva, sarampo e rubéola.

Mas a situação complica no momento atual, uma vez que temos atualmente uma dupla carga de doenças, como a ocorrência de doenças infecciosas e de doenças e agravos não transmissíveis, como hipertensão, diabetes, violência e acidentes de trânsito. Quando as intervenções estão dentro da governabilidade do setor saúde, temos tido maior sucesso nas atividades. Já quando pensamos naquelas que envolvem setores como meio ambiente, infraestrutura, economia e educação, temos enfrentado grande dificuldade para mostrar que a saúde em todas as políticas é uma meta a ser perseguida, mas somente com uma área de inteligência epidemiológica forte seremos capazes de usar melhor e de maneira mais efetiva nossa “reserva do possível”.

VOCÊ SABIA QUE...

Em novembro, será lançado o n.º 10 da Revista da DPU. Esta será a primeira edição integrado ao sistema SEER, software que possibilita a gestão de periódicos online. No mesmo mês, há previsão de lançamento da Revista das Defensorias Oficiais do Mersocul.

FIQUE POR DENTRO

No final de outubro, será lançado o Curso de Redação Oficial com ênfase na prática da DPU, na modalidade EaD, autotutorial. O curso tem previsão de ocorrer no período de 07.11 a 15.12, e visa a proporcionar a aquisição de conhecimentos específicos, ligados à produção de textos oficiais no âmbito da DPU. Poderão participar da ação Defensores, servidores, e demais colaboradores lotados na DPU. Aguarde as inscrições!

ORGANIZE-SE

Está previsto para ser lançado, ainda este ano, novo edital do Programa de Capacitação e Especialização de Defensores Públicos Federais e Servidores para cursos de longa duração. Aguarde mais informações.

Publicação da Escola Superior da DPU

Periodicidade: trimestral

Idioma: português

Editores

Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior

Olinda Vicente Moreira

Equipe de produção editorial

Divisão de Gestão do Conhecimento-ESDPU

Diagramação

Assessoria de Comunicação Social - DPU

Contato:

Divisão de Gestão do Conhecimento-ESDPU

SAUN Quadra 5, lote C, torre C, 16º andar

70.040-250 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3318 0287

publicacoes.esdpu@dpu.def.br